

## Proc. Administrativo Ata de Reunião de Comissão - 104/2024

---

**De:** Danilo P. - CM-DA-PG

**Para:** CM-AP - Assessoria Parlamentar

**Data:** 24/10/2024 às 20:28:36

**Setores (CC):**

CM-AP

**Setores envolvidos:**

CM-DA-PG, CM-AP, CM-V -EVC, CM-V -LP, CM-V -NH

### **ata 26 da infraestrutura**

ata 26 da infraestrutura

—

**Danilo dos Santos Pinto**  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

*Datado e assinado digitalmente*

*Câmara Municipal de Chopinzinho*

**Anexos:**

ATA\_26\_INFRAESTRUTURA\_BEM\_ESTAR\_SOCIAL\_E\_DESENVOLV\_LOCAL\_2024pia.docx  
ATA\_26\_INFRAESTRUTURA\_BEM\_ESTAR\_SOCIAL\_E\_DESENVOLV\_LOCAL\_2024pia.pdf



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima sexta reunião da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Lídia Posso - Presidente, Enio Valdir Ceni - Vice-Presidente e Nereu Hengen - Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico – Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar – Claudécir Gonçalves e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da comissão comunicou haver matéria encaminhada pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento Finanças e Contas Públicas: **Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 (autoria- Executivo)**- Altera o Anexo I – Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e Anexo II – Ocupação do Solo, da Lei Complementar nº 106, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano do Município de Chopinzinho- A presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 (autoria- Executivo)**- Altera a Lei Complementar nº 102, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Chopinzinho e dá outras providências- A presidente designou o vereador Enio Ceni para relatoria; **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2024 (autoria Executivo)**- Autoriza o Executivo Municipal a aprovar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Chopinzinho, e dá outras providências – A presidente designou-se para relatoria. O relator, Nereu Hengen, solicitou suspensão ao **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas – A presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria. O relator, Enio Valdir Ceni, solicitou suspensão ao **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional de imóveis de propriedade do Município e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

**CERTIFICO e retifico a informação de voto/pareceres relativos ao Projeto de Lei Complementar nº003/2024 (sem relatoria nesta comissão) e Projeto de Lei Ordinária nº 038/2024 (autoria- Executivo-Nereu Hengen relator) e devolvo os autos para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, conforme solicitação da assessoria jurídica, para fins de maiores análises e diligências pertinentes para melhor amadurecimento à análise técnica sobre o viés da legalidade e da Constitucionalidade de ambos.**

LIDIA POSSO - Presidente

ENIO VALDIR CENI – Vice-Presidente

NEREU HENGEN – Membro

(Assinado digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E41-E7C9-D697-63D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO DOS SANTOS PINTO (CPF 370.XXX.XXX-55) em 24/10/2024 20:29:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 24/10/2024 21:20:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 27/10/2024 08:56:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 29/10/2024 09:02:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5E41-E7C9-D697-63D9>